

**De:** Gestão Regional de Leiria <grlra@infraestruturasdeportugal.pt>  
**Enviado:** 10 de outubro de 2023 14:33  
**Para:** geral@camg.pt  
**Assunto:** Rally Vidreiro Centro de Portugal 2023 - Data do Evento: 13 e 14 de outubro de 2023

**LOCAL:** EN242 entre os kms 12,780 e 16,300 - EN242-2 entre os kms 1,400 e 3,360 - EN242-2 entre os kms 4,910 e 6,550 - EN242-2 entre os kms 8,690 e 8,900 - IC2 entre os kms 140,390 e 148,960.

Linha Oeste, PN km 125,438 e A1 – A8 - IC9 /Nazaré/Alcobaça/EN1

Registo: 007-4085069

Processo: 12967LRA230907

Exm.ºs Senhores

Clube Automóvel da Marinha Grande

.Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º, do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e em face do percurso que pretende utilizar, a Infraestruturas de Portugal, SA, (IP, SA) emite parecer favorável da pretensão, sem prejuízo do cliente promover os contactos necessários às entidades que devam ter conhecimento desta prova, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1100/95 de 7 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.

**Condições:**

1. Os participantes da prova deverão utilizar as referidas vias, no estrito respeito das disposições constantes do código da estrada em vigor;
2. Deverão ser adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e continuidade do tráfego, bem como da segurança dos participantes e do público ao longo do percurso, nomeadamente nos atravessamentos das estradas nacionais;
3. Não poderão ser afixados/colocados cartazes na zona da estrada, nomeadamente, nos postes da sinalização rodoviária, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da sinalização vertical e horizontal;
4. Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos e marcas no pavimento das estradas nacionais;
5. Não podem ser feitas quaisquer inscrições nos painéis e sinais verticais;
6. Não deverá ser colocado qualquer tipo de publicidade ao longo das estradas nacionais;
7. Recomenda-se o conveniente policiamento, por parte das entidades competentes nas zonas das principais intersecções, bem como nos locais de passagem;
8. Quaisquer eventuais prejuízos causados às estradas nacionais ou a terceiros, em consequência deste evento, serão da responsabilidade da entidade organizadora.
  - Relativamente à passagem pela **A8**, informamos que nada temos a opor, desde que sejam garantidas as condições de segurança e regras de circulação em autoestrada de acordo com o Código da Estrada, devendo durante todo o trajeto na A8, a circulação se fazer pela via mais à direita, sem paragens, e à velocidade permitida por lei.
  - **Igualmente devem ser respeitadas integralmente as regras respeitantes ao pagamento das taxas de portagem respetivas a cada viatura.**
  - No que se refere à interferência com a **A1** através da passagem Superior ao km 145+000, e na Passagem Inferior, ao km 146+250, e porque estas passagens dos participantes poderão despertar curiosidades dos utentes da plena via da A1 – Auto-estrada do Norte, onde decorrerá estes atravessamentos, **solicita-se o contato prévio com o nosso seguinte Centro Operacional de Leiria - Eng.º Ricardo Graça Santos – Tel. 244 800 320.**
  - Relativamente aos Nós de Alcobaça e de Valado de Frades do IC9, deverá ser integralmente respeitado o Código da Estrada aquando da circulação nas vias da Subconcessão do Litoral Oeste,

devendo a organização avaliar a necessidade da gestão do tráfego ser efetuada pelas autoridades competentes, evitando a acumulação de veículos para a plena via e proporcionando a adequada sinalização de eventuais condicionamentos no IC9, mitigando o risco de eventuais acidentes.

Relativamente à Linha do Oeste km 125,438 deverá a prova ser permanentemente acompanhada pelas Forças de Segurança, garantindo o total respeito pela sinalização da PN, e o disposto no Artigo 22º (deveres do utente) do regulamento das Passagens de Nível em anexo ao Decreto-Lei 568/99 de 23 de dezembro.

**A organização em situações imprevistas que possam ocorrer na passagem pela PN, deverá utilizar o contacto de emergência nela indicado, referindo a PN km 125,438 da Linha do Oeste.**

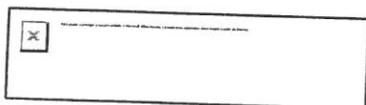
9. Deverá, no entanto, o mesmo ser publicitado nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizados nos acessos viários mais utilizados bem como notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, SA, através do número 212 879 521, ou do e-mail [gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt), até 48 horas antes do início da prova.
10. Nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março de 2005, a autorização para a realização do evento é também da competência dos Municípios dos Concelhos onde a atividade se realiza.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,

Vítor Manuel Morais Sequeira

(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2019)



Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Gestão Regional de Leiria e Santarém

Estrada Nacional 1 km 107,7 - Chão da Feira, 2480-060 Calvaria de Cima - Porto de Mós

Tel.: (+351) 212 879 000

E-mail: [qrlra@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:qrlra@infraestruturasdeportugal.pt)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico [dpo@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:dpo@infraestruturasdeportugal.pt). A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.  
**Sede Social** Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal  
**NIPC** 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at [Infraestruturas de Portugal, SA official website](http://InfraestruturasdePortugal.pt), or contact the Data Protection Officer through the following email [dpo@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:dpo@infraestruturasdeportugal.pt). Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.  
**Head Office** Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal  
**Tax ID** PT503 933 813

*Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário.*

**De:** Gestão Regional de Leiria <grlra@infraestruturasdeportugal.pt>  
**Enviado:** 2 de outubro de 2023 11:54  
**Para:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 - Local: Linha do Oeste Km 87+383 - Data do Evento: 12 e 13 de outubro

Registo: 007-4077876

Processo: 12967LRA230907

Exm.º Senhor

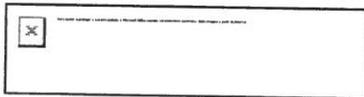
Clube Automóvel da Marinha Grande

Analisados os elementos disponibilizados, nomeadamente, em anexo, verifica-se que a prova desportiva denominada "Rally Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça/Marinha Grande/Pombal, 2023", organizado pelo Clube Automóvel da Marinha Grande, no seu percurso cruzar com Linha do Oeste na PN, automatizada, ao km 125+438 (Cela Velha), equipada com sinalização rodoviária e meias-barreiras a IP, SA, **emite parecer desfavorável**, atendendo ao seguinte:

1. Face ao risco acrescido que as provas desportivas/eventos lúdicos provocam no sistema ferroviário, em particular quando as mesmas integram competição entre atletas, a SS-PN não dá parecer favorável, devendo a organização alterar o percurso eliminando as Passagens de Nível do seu itinerário.
2. Na impossibilidade de alteração do percurso, deverá a organização:
3. Submeter à aprovação da IP as condições estabelecidas pela organização, para a garantia do cumprimento das indicações da sinalização no atravessamento das PN, com a paragem obrigatória da prova ou evento se assim for indicado pela sinalização da PN;
4. Assegurar a presença de agente da IP capacitado para gestão de emergência, que deve ser, preferencialmente, da área de circulação da DCF ou Emergência da DSS;
5. Em alternativa deve a organização incluir no pedido de parecer o acordo das Empresas Ferroviárias à paragem dos seus comboios durante a realização da prova/evento no período necessário para o atravessamento nas PN.
6. Todos os custos com penalizações de comboios e recursos mobilizados para as PN serão imputados à organização da prova ou evento.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,  
Vítor Manuel Morais Sequeira  
(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2019)



Direção de Serviços da Rede e Parcerias  
Gestão Regional de Leiria e Santarém  
Estrada Nacional 1 km 107,7 - Chão da Feira, 2480-060 Calvaria de Cima - Porto de Mós  
Tel.: (+351) 212 879 000  
E-mail: [grlra@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:grlra@infraestruturasdeportugal.pt)

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 7 de setembro de 2023 16:36  
**Para:** 'DCN@infraestruturasdeportugal.pt'; 'grlra@infraestruturasdeportugal.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer Infraestruturas 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte N° 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, n° 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Infraestruturas de Portugal  
Direcção de Estradas de Leiria  
Largo Dr. Manuel de Arriaga, 2  
2400-177 Leiria

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção



**Para (TO):** Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande

**Nossa Referência:** 23/MGR/2023

**Data:** 2023-09-19

**Assunto:** Parecer sobre evento: "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023"

**Data da Realização:** 13 e 14 de outubro de 2023

1. À semelhança das edições anteriores, o Clube Automóvel da Marinha Grande vem propor a realização da prova de Rali acima descrita a ocorrer nos dias 13 e 14 de outubro de 2023, nos concelhos de Alcobaça, Marinha Grande e Pombal, sendo que é na cidade da Marinha Grande que irá decorrer a prova "Super Especial" no dia 13 pelas 20h00 e onde ficará instalado, junto do Estádio Municipal da Marinha Grande, o parque de assistências, havendo impacto na circulação rodoviária no Centro e periferia da cidade;
2. Na área de jurisdição desta Policia não há inconveniente na realização do ponto 1., desde que sejam tomadas todas as medidas de segurança necessárias para o referido evento e desde que sejam acautelados os pontos seguintes;
3. Nos locais que mais frequentemente são procurados pelo público, bem como todos os condicionalismos de trânsito deverão ter o acompanhamento policial, a requisitar previamente pela organização, a fim de fornecer segurança à população e espectadores e orientar a circulação de peões e de trânsito para as vias alternativas, conforme ficou definido na Reunião do dia 13 de Setembro de 2023 e disponíveis nos link's <https://bit.ly/Organiza2023> e <https://bit.ly/Perimetro2023>. Para os condicionalismos de trânsito serão ainda necessárias 59 grades, 13 sinais de sentido proibido – sinal C1 do RST e 3 sinais de sentido obrigatório – sinal D1a do RST, a serem colocados nos locais definidos no *Anexo A – Necessidades logísticas trânsito*, que se anexa ao presente Parecer e do qual faz parte.
4. De forma a materializar convenientemente os desvios de trânsito, a organização deve ainda providenciar que sejam colocados os sinais ST8a ou ST8b do RST (placas de desvios) conforme já indicado à organização na Reunião do dia 13 de Setembro de



2023 e disponível no link: <https://bit.ly/Vidreiro>;

5. Deverá ser celebrado seguro de responsabilidade civil, conforme estipulado no Artº 6º nº 5 e Artº 8º ambos do Decreto-Lei 291/2007 de 21 de Agosto;
6. A organização deve providenciar para que todo o circuito da prova "Super Especial", bem como o local reservado para o aquecimento dos pneus, devem estar integralmente vedadas de forma a impedir que os espectadores e público em geral, atravessem os mesmos;
7. Deve ser dado conhecimento do encerramento das ruas aos moradores e proprietários dos estabelecimentos comerciais que se encontrem dentro do perímetro e periferia onde vai decorrer a prova, bem como à Rodoviária do Lis, TUMG, Táxis e Recolha do Lixos (SUMA);
8. Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas que possam ficar de modo a alterar as marcas rodoviárias existentes;
9. As informações colocadas na via ou espaço contíguo à mesma, relacionadas com a realização da prova, devem ser retiradas imediatamente após o término do evento;
10. Nos percursos feitos pelos concorrentes fora dos locais onde se realizam as provas, devem os mesmos cumprir na íntegra o Código da Estrada e seus regulamentos;
11. Deverá haver autorização das Entidades Competentes, nos termos do disposto do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março;
12. Pelo exposto, é parecer da PSP de que não há inconveniente na realização do referido evento.

Marinha Grande, 09 de outubro de 2023  
O Comandante da Esquadra

Assinado por: **FÁBIO MANUEL DE NOGUEIRA  
CAMELO**  
Num. de Identificação: 14167910  
Data: 2023.10.09 14:51:58+01'00'



Fábio Manuel de Nogueira Camelo  
Comissário



Avenida Engenheiro Arala Pinto, S/N, 2430-069 Marinha Grande

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 7 de setembro de 2023 15:46  
**Para:** marinhagrande.leiria@psp.pt  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer PSP.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Comandante da  
Esquadra da Polícia de Segurança Pública da  
Marinha Grande  
Av. Eng. Arala Pinto  
2430-069 Marinha Grande

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção

# POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRIITAL DE LEIRIA

Divisão Policial de Leiria

Esquadra de Pombal

Ofício

Para (TO):

Exmº. Senhor

Clube Automóvel da Marinha Grande

Rua da Lagoa nº31-Figueiras

2430-185 Marinha Grande

Sua Referência:

Sua Comunicação: 03-outubro-2023

Nossa Referência: 248/BTSR/2023

Classificador: 300.10.04

Processo:

Data: 2023-10-06

Assunto: Parecer Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023

A PSP não se opõe à realização do evento da Prova de RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023, a realizar no dia 13 e 14 de outubro.

Na Cidade de Pombal não haverá Provas Especiais, contudo funcionará o Parque de Reagrupamento (no Largo da Biblioteca e Urbanização das Cegonhas) com chegada prevista da primeira viatura a partir das 10H25 no sábado dia 14OUT23. São cerca de 100 concorrentes e chegarão de 2 em 2 min a partir dessa hora.

1. O enquadramento legal das atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal na via pública, encontra-se regulado pelo Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24 de março, devendo os intervenientes, nos termos da referida lei, respeitar as ordens e instruções dos Agentes Reguladores de Trânsito.
2. Atendendo à importância do evento, ao número de participantes, ao horário e vias envolvidas bem como à segurança, fluidez e intensidade do trânsito, não existe inconveniente, na realização do referido acontecimento, desde que verificados, de forma inequívoca, os seguintes pressupostos.
3. Os eventos sejam publicitados antes do dia da sua realização com especial enfoque nos moradores, sediados nas artérias envolvidas, quanto aos condicionamentos e cortes de trânsito que vão ocorrer. Considerando o local definido para o Parque de Reagrupamento, deverá a Organização publicitar atempadamente que o estacionamento e a circulação rodoviária no Largo da Biblioteca e a Urbanização das Cegonhas terão acesso condicionado.
4. A Organização deve assegurar a colocação de sinalização temporária, de acordo com o Decreto Regulamentar nº22-A/98 de 1 de outubro, Art.º 87, delimitar e sinalizar devidamente o Parque de Reagrupamento com



Rua Alexandre Herculano, 17 - 3100-494 Pombal - Telef. 236210190 - Fax 236210198

antecedência.

5. Pelo acima exposto, emite-se parecer favorável à realização do evento, desde que sejam cumpridos os requisitos anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante da Esquadra

Norberto Jorge Caetano Ferreira  
Comissário



Rua Alexandre Herculano, 17 - 3100-494 Pombal - Telef. 236210190 - Fax  
236210198

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 3 de outubro de 2023 11:04  
**Para:** 'pombal.leiria@psp.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer PSP Pombal 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte N° 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, n° 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Comandante da  
Polícia de Segurança Pública de Pombal  
Rua Alexandre Herculano, 17  
3100-494 Pombal

Data: 3 de Outubro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção

**geral@camg.pt**

---

**De:** Junta da Cella <juntadacela@gmail.com>  
**Enviado:** 13 de setembro de 2023 15:02  
**Para:** geral@camg.pt  
**Assunto:** Re: RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** image001.jpg; 20230913150624458.pdf

Exmos Senhores,

Conforme solicitado segue em anexo o nosso parecer sobre o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal".

Com os melhores cumprimentos.



<geral@camg.pt> escreveu no dia segunda, 11/09/2023 à(s) 16:22:

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra

Tlm 965 865 248



## FREGUESIA DA CELA

PARA

CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

DATA:2023-09-13

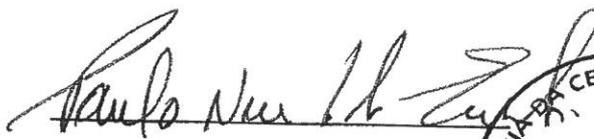
**ASSUNTO: Parecer Rallye Vidreiro Centro de Portugal**

Exmos Senhores,

Paulo Jorge de Carvalho Mateus, Presidente da Junta de Freguesia de Cela, concelho de Alcobaça, declara para os devidos efeitos que não vê qualquer inconveniente com a realização da prova de Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça| Marinha Grande| Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro de 2023.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
Paulo Nuno da Silva Eusébio



**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 11 de setembro de 2023 16:22  
**Para:** 'juntadacela@gmail.com'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer JF Cela 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Presidente da  
Junta de Freguesia da Cela  
Largo de Santo André, 2 r/c  
2460-352 Cela ACB

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção

**geral@camg.pt**

---

**De:** Junta de Freguesia B rrio <geral@freguesiabarrio.pt>  
**Enviado:** 26 de setembro de 2023 14:26  
**Para:** geral@camg.pt  
**Assunto:** RE: RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBA A | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Parecer Rallye Vidreiro 2023.pdf

Exma. Senhora.

Boa tarde.

Encarrega-me a Senhora Presidente, D. Filipa Gomes de enviar o parecer solicitado.

Cordiais cumprimentos.

***Lu sa Amarante***  
***Assistente T cnica***



*Junta de Freguesia de B rrio*

---

**De:** geral@camg.pt <geral@camg.pt>  
**Enviado:** 25 de setembro de 2023 20:59  
**Para:** geral@freguesiabarrio.pt <geral@freguesiabarrio.pt>  
**Cc:** geral@camg.pt <geral@camg.pt>  
**Assunto:** FW: RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBA A | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023



Clube Autom vel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa N  31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande

**De:** geral@camg.pt <geral@camg.pt>

**Enviada:** 11 de setembro de 2023 16:25

**Para:** 'geral@freguesiabarrio.pt' <geral@freguesiabarrio.pt>

**Cc:** 'geral@camg.pt' <geral@camg.pt>

**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCobaça | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra

Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



**FREGUESIA DE BÁRRIO**

**Largo João Soares**

**2460-302 Bárrio**

**NIF: 506 892 786**

Clube Automóvel Da Marinha Grande  
Ap.340 – Rua da Lagoa, n.º 31  
Figueiras  
2430-185  
Marinha Grande

Nossa Referência:  
44/23

Vossa Referência:

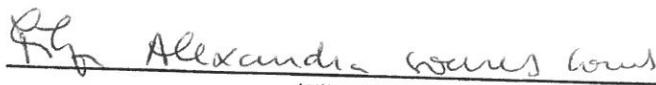
Data:  
26/09/2023

**Assunto: Parecer**

A Freguesia de Bárrio emite parecer favorável em relação ao vosso pedido, para a realização de um evento denominado “Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023”, nos dias 13 e 14 de outubro de 2023, em área da Freguesia de Bárrio, Concelho de Alcobça.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Junta de Freguesia,

  
\_\_\_\_\_  
(Filipa Alexandra Soares Gomes)

Largo João Soares - 2460-302 Bárrio  
Telef.262 581 959  
Correio eletrónico: geral@freguesiabarrio.pt

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 11 de setembro de 2023 16:25  
**Para:** 'geral@freguesiabarrio.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer JF Barrio 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exma. Senhora Presidente da  
Junta de Freguesia de Bárrio  
Largo João Soares  
2460-302 Bárrio

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

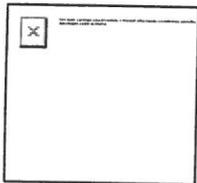
\_\_\_\_\_  
Direção

**De:** vitor.sousa@cm-nazare.pt  
**Enviado:** 3 de outubro de 2023 14:12  
**Para:** 'CAMG Nuno Sousa'  
**Cc:** eventos@cm-nazare.pt  
**Assunto:** Autorização da Via Pública - Rally Vidreiros Centro Portugal 23

Boa tarde Exmos.,

Venho pelo presente transmitir a V. Exs. que, com base em parecer favorável do Gabinete de Mobilidade e Trânsito desta autarquia, do dia 28/09/2023, e despacho da Exma. Vereadora Regina Piedade do dia 03/10/2023, este município nada tem a opor e dá parecer favorável para a passagem do Rally do Vidreiro Centro de Portugal 2023, para o dia 13/10/23, no concelho da Nazaré.

Os meus melhores cumprimentos



**Vitor Hugo Sousa**  
*Coordenador Técnico*  
*Gabinete de Gestão de Eventos*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tlm.: +351 262 550 260 | Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**De:** CAMG Nuno Sousa <geral@camg.pt>  
**Enviada:** 27 de setembro de 2023 13:22  
**Para:** vitor.sousa@cm-nazare.pt  
**Cc:** eventos@cm-nazare.pt  
**Assunto:** Re: Pedido Autorização da Via Pública - Rally Vidreiros Centro Portugal 23

Boa tarde Sr. Vitor Sousa,

Segue em anexo o documento que faltou no e-mail anterior.  
Peço desculpa pelo lapso.

Melhores cumprimentos,  
Nuno Sousa



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa, n.º 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande

CAMG Nuno Sousa <geral@camg.pt> escreveu no dia sexta, 22/09/2023 à(s) 16:02:

Ex.mo Sr. Vitor Sousa,

Enviamos em anexo o comprovativo de pagamento.

Melhores cumprimentos,  
Nuno Sousa  
Clube Automóvel da Marinha Grande

A sexta, 22/09/2023, 14:49, <[vitor.sousa@cm-nazare.pt](mailto:vitor.sousa@cm-nazare.pt)> escreveu:

Boa tarde, Sra. Paula Guerra.

Conforme combinado telefonicamente, segue infra a Entidade, Referência e Valor para respetivo pagamento.

entidade

**23818**

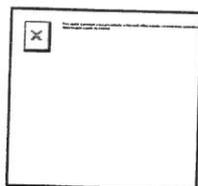
referência

**015799409**

valor

**€22,30**

Os meus melhores cumprimentos



**Vitor Hugo Sousa**  
*Coordenador Técnico*  
*Gabinete de Gestão de Eventos*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tlm.: +351 262 550 260 | Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 19 de setembro de 2023 16:12  
**Para:** 'geral@cm-nazare.pt' - *Vitor Hugo 262 2761 904*  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** FW: RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** SKM\_C454e S23091916070.pdf

Boa tarde,

No seguimento do n/email abaixo, estamos a enviar em anexo o Formulário 'Autorização para utilização de via pública para realização de atividades desportivas', afim de complementar a informação já fornecida.

Agradecemos a v/melhor colaboração.

Melhores cumprimentos.

Paula Guerra



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande

**De:** geral@camg.pt <geral@camg.pt>  
**Enviada:** 12 de setembro de 2023 22:11  
**Para:** 'geral@cm-nazare.pt' <geral@cm-nazare.pt>  
**Cc:** 'geral@camg.pt' <geral@camg.pt>  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023

Exmos. Senhores,

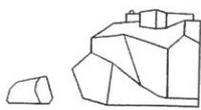
O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



# NAZARÉ

## AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS

EXMO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

### INTERESSADO

PROCESSO N.º /

Nome / Designação	Clube Automóvel da Marinha Grande		Qualidade <sup>1</sup>	
Morada / Sede	Rua de Lagoa, 31 - Figueiras			N.º
Freguesia	Marinha Grande	Código Postal	2430-185 MG	
N.º Identificação Fiscal	501 104 305	N.º Identificação Civil	Validade	/ /
Contato telefónico	926 352 757	Email	geral@camg.pt	
Forma de comunicação para efeitos de notificação			<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Email <input type="checkbox"/> Carta

### REQUER

#### AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no artigo 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com a redação atual, e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a autorização para utilização da via pública para realização de atividades desportivas, festivas ou outras (competições desportivas, procissões, romarias, arraiais, outros divertimentos públicos).

#### PARECER PARA UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, parecer para utilização da via pública para realização de atividades suscetíveis de afetar o trânsito normal.

**A autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias úteis (abrangendo um concelho) ou 60 dias úteis (abrangendo mais do que um concelho), nos termos da lei.**

### SOLICITA

Envio por correio eletrónico     Envio por correio normal     Levantamento no Balcão Único de Atendimento

### AUTORIZAÇÕES

Autoriza, \_\_\_\_\_ Identificação Fiscal \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Email \_\_\_\_\_

Ao levantamento de documentos     À consulta do processo

<sup>1</sup> Comissão organizadora, Proprietário, usufrutuário, arrendatário, superficiário, outro (especificar)

Pede Deferimento

Nazaré, 19 de Setembro de 2023

O interessado  
CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDI  
A Direção

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal da Nazaré, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previsto na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré. Nos termos da legislação aplicável, é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para fanhaviaira@fanhaviairaadvogados.com.

Tomei conhecimento da Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara Municipal da Nazaré.

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 12 de setembro de 2023 22:11  
**Para:** 'geral@cm-nazare.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer Câmara Nazare 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte N.º 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, n.º 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal da Nazaré  
Av. Vieira Guimarães, 54  
2450-901 Nazaré

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V.<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V.<sup>as</sup>. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

---

Direção

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 10 de outubro de 2023 21:00  
**Para:** 'joao.santos@cm-alcobaca.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** FW: Rallye Vidreiro 2023 - Apoio logístico Município Alcobça

**CORREÇÃO**

Exmo. Sr. Vereador João Santos,

Pelo presente vem o CAMG solicitar os seguintes apoios logísticos à organização do Rallye Vidreiro, por parte do Município de Alcobça:

- 1 – instalação e recolha de Ecopontos e recipientes de lixo comum, na zona de reagrupamento em frente ao Mosteiro;
- 2 – Instalação e recolha de Ecopontos e recipientes de lixo comum, nas Zonas Espectáculo do troço de Alcobça, identificadas como ZE 3 e ZE 4, identificadas na página 5 do Guia do Rallye;
- 3 - Instalação e recolha de Ecopontos e recipientes de lixo comum, de formato pequeno, na zona de Partida e de Stop (final do troço), também identificadas na página 5;

Cumprimentos

José João Meivavia  
Direção CAMG



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



Município de Alcobaça  
Câmara Municipal

Exmo.(a) Sr.(a)

Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua Santa Isabel, N.º 28 – C  
Apartado 340 - Salgueiro  
2431-904, Marinha Grande

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:	Ofício N.º:	Data:
		35895-2023	17679	28/09/2023

ASSUNTO: Parecer - "Rallye Vidreiro Centro de Portugal - Alcobaça - Marinha Grande – Pombal 2023.

Relativamente ao pedido desse clube, solicitando a emissão de parecer para a realização de uma Prova denominada: "Rallye Vidreiro Centro de Portugal - Alcobaça - Marinha Grande – Pombal 2023", com passagem por área do nosso concelho, agendada para os dias 13 e 14 de outubro de 2023, comunico a V. Exa. que, de acordo com o despacho do Senhor Vereador João Santos, datado de 20/09/2023, no uso de competência subdelegada, não considera esta autarquia existir inconveniente na sua realização.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de assinatura,  
A Chefe da Divisão de Modernização Administrativa  
(em regime de substituição)

MARIA HELENA  
MARTINS DE  
FIGUEIREDO BARBOSA

Assinado de forma digital por  
MARIA HELENA MARTINS DE  
FIGUEIREDO BARBOSA  
Dados: 2023.09.28 22:00:02  
+01'00'

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 12 de setembro de 2023 22:07  
**Para:** 'cmalcobaca@cm-alcobaca.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer Camara Alcobaca 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Alcobça  
Praça João de Deus Ramos  
2461-501 Alcobça

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobça, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Ex<sup>as</sup>. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>. Ex<sup>as</sup>., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção

**geral@camg.pt**

---

**De:** Firmino Miranda Rodrigues <fmrodrigues@psp.pt>  
**Enviado:** 29 de setembro de 2023 17:26  
**Para:** geral@camg.pt  
**Cc:** Paulo Mateus (paulo.mateus@cm-alcobaca.pt); João Santos (joao.santos@cm-alcobaca.pt); Fernando Dos Santos Magalhães Basto  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Parecer PSP Alcobaca.pdf; Parecer PSP de Alcobaca para o Rally do Vidreiro Centro de Portugal 2023 13OUT.pdf

Exs. Senhores/Senhoras

Sobre o solicitado por V<sup>a</sup>. Exs., em documento anexo, envio o meu parecer, enquanto responsável, da Polícia de Segurança Pública, de Alcobaca.

Obrigado.

*“Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão” – Estratégia PSP 2023-2025*

Com os melhores cumprimentos,

Firmino Miranda Rodrigues

Comissário

Comandante da Esquadra da PSP de Alcobaca

T +351 262 505 650

M: 924 457 326

F +351 262 505 656

E: fmrodrigues@psp.pt

 policiasegurancapublica

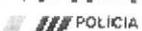
 **POLÍCIA**  
SEGURANÇA PÚBLICA

Comando Distrital de Leiria  
Esquadra da PSP de Alcobaca  
Rua de Olivença 5711 | 2460-035 Alcobaca  
PORTUGAL

[www.psp.pt](http://www.psp.pt)



 PT

**156** Aniversário  


**De:** geral@camg.pt [mailto:geral@camg.pt]

**Enviada:** sexta-feira, 22 de setembro de 2023 15:12

**Para:** Firmino Miranda Rodrigues

**Cc:** geral@camg.pt

**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o “Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande

# POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRITAL DE LEIRIA

Divisão Policial das Caldas da Rainha

Esquadra de Alcobaça

Ofício



Para (TO):

Exm<sup>os</sup> Senhores

Clube Automóvel da Marinha Grande

Rua da Lagoa nº. 31

Marinha Grande

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 548/CMDT/2023

Classificador: 330.05.07

Processo:

Data: 2023-09-29

**Assunto:** Parecer nos termos do Decreto Regulamentar nº. 2-A/2005 de 24 de março, para o "Rally Vidreiro Centro de Portugal 2023"- Etapa a realizar na cidade de Alcobaça, em 13 de Outubro de 2023, entre as 17H00 e as 18H30.

Sobre o assunto em epigrafe, com referência aos contactos realizados com Vs. Exs. e Autarquia de Alcobaça, informo V<sup>ª</sup>. Ex<sup>ª</sup>. por parte da Polícia de Segurança Pública de Alcobaça, não há inconveniente na realização da etapa/passagem, na cidade de Alcobaça, desde que, todos os participantes/Organização, cumpram com o previsto no Código da Estrada e Regulamento de Sinalização do Trânsito.

Como informado por Vs. Exs., no interior da cidade de Alcobaça, não há prova de competição, apenas passagem, porém, tendo em consideração, o horário de passagem é dia da semana, de forma a facilitar a entrada e saída das viaturas, do Rally na cidade/Zona do Mosteiro, vai ser nomeado um Policia, em regime de remunerado, com a missão de regularização de trânsito, o qual integrará, para efeitos de pagamento, a taturação da Esquadra da Marinha Grande.

Tendo em consideração o local de paragem, zona do Mosteiro, proponho a V<sup>ª</sup>. Ex<sup>ª</sup>. que a Exm<sup>a</sup>. Senhora Diretora, tenha conhecimento deste evento, com informação do estacionamento/paragem, na zona do Mosteiro.

Se cumpridos os pressupostos de segurança, e se a Autarquia Autorizar, designadamente, a entrada na Praça 25 de Abril, dada a sinalização ali colocada, o meu Parecer é Favorável.

Com os melhores cumprimentos.

Firmado por Firmino Miranda Rodrigues

Comissário

Rua de Olivença s/n 2460-035 Alcobaça Tel: 202 505 6501 Fax: 262 505 650  
alcobaca.leiria@psp.pt



**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 22 de setembro de 2023 15:12  
**Para:** 'fmrodrigues@psp.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer PSP Alcobaca.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte N° 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



PSP – Esquadra de Alcobaca  
Rua de Olivença  
2460-035 Alcobaca

Data: 22 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção

**De:** GNR\_CTLeiria\_SOIIRP <ct.lra.soiirp@gnr.pt>  
**Enviado:** 26 de setembro de 2023 14:33  
**Para:** CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE Sede  
**Assunto:** Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça - Marinha Grande - Pombal 2023  
**Anexos:** Parecer todos Comandos Territoriais Rallye Vidreiro.pdf

**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA  
Secção Operações, Treino e Relações Públicas**

ROTINA

C/Conhecimento  
Exmo. Senhor:

Exmo. Senhor:

Referência	N/Referência	Processo	Data
	E130075-202309-CTer Leiria	300.10.04	26/09/2023

Relativamente ao assunto em epígrafe, incumbe-me o Exmo. Comandante de Unidade de enviar parecer em anexo

**Pedro Miguel Dos Santos Rosa**  
**Tenente Coronel**  
**Chefe da Secção Operações Treino e Relações Públicas**  
✉ Largo St.º Estêvão - nº 13 - 2403-004 Leiria  
☎ 244 830 159  
☎ 244 830 168  
☎ 263030 - VOIP  
✉ [ct.lra.soiirp@gnr.pt](mailto:ct.lra.soiirp@gnr.pt)

NM

Esta mensagem e quaisquer ficheiros a ela anexos são confidenciais e destinam-se a uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta mensagem por engano, deverá eliminá-la do sistema e informar o remetente



S.  R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

Comando Territorial de Leiria  
Secção de Operações, Treino e Relações Públicas

C/ Conhecimento

PARA:

C.A.M.G

(geral@camg.pt)

S/ referência

S/ comunicação

N/ referência

N/ comunicação

Nº E130075-202309-CTer Santarém  
P.300.10.04

26/09/2023

**ASSUNTO: RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL**

Satisfazendo o solicitado, sobre evento em apreço, informa-se que deverão ser observados os condicionalismos abaixo indicados:

- O itinerário está em condições de ser aprovado.
- Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento.
- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados.
- É necessário o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em virtude de o itinerário incluir passagens por áreas ambientalmente protegidas.
- É necessário o parecer das Infraestruturas de Portugal, em virtude de o itinerário incluir passagens pela Autoestrada A17.
- A prova deverá ser acompanhada pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitar pela entidade organizadora ao Comando Territorial da GNR de XXX.
- Conveniente policiamento nas localidades de passagem, particularmente nos locais de partida e de chegada, e ainda, nos que mais frequentemente são procurados pelo público ou cruzem vias de circulação rodoviária, devendo ser requisitadas pela entidade promotora as forças necessárias, através da Plataforma Informática de Requisição de Policiamento de Espetáculos Desportivos (PIRPED) – nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 55/2014, Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana em Leiria.

- A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo».
- As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual.
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização da prova devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.
- A entidade organizadora envolvida deverá, futuramente, requerer o parecer das forças de segurança com a antecedência mínima de 60 dias (por decorrer em mais que um concelho), para que possam ser cumpridos os números 1 e 2 do artigo 11º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 para a emissão de autorização pela entidade competente. O não cumprimento do prazo referido poderá levar ao indeferimento do pedido de autorização, conforme n.º 3 do art.º 11º do mesmo diploma.**
- Pelo acima exposto é parecer desta entidade de que **não há inconveniente** para a realização do referido evento, **desde que sejam cumpridos todos os requisitos** anteriormente mencionados.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado de forma digital em 27-09-2023 09:19

Chefe da SOTRP

PEDRO MIGUEL DOS SANTOS ROSA  
Tenente-coronel Infantaria

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 7 de setembro de 2023 15:35  
**Para:** 'ct.lra.dlra@gnr.pt'; 'ct.lra.dlra.pspm@gnr.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Parecer GNR .pdf; Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Comandante do  
Grupo Territorial de Leiria  
Guarda Nacional Republicana  
Largo Stº. Estêvão, 13  
2403-004 Leiria

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a Vª. Exª., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de Vªs. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de Vªa. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

---

Direção



FREGUESIA DE POMBAL  
MUNICÍPIO DE POMBAL

A:

**CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE**

Rua da Lagoa, nº 31 - Apartado 340

Figueiras

2430-185 Marinha Grande.

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

75/2023

2023-09-21

ASSUNTO:

***Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 - Resposta ao vosso pedido de  
autorização***

Relativamente ao vosso pedido sobre o assunto acima referido, informamos foi emitido o parecer favorável, deliberado em reunião de executivo de 20 de setembro.

Deve a organização precaver a limpeza de inertes que deixem a via em condições inseguras de circulação rodoviária, assim como garantir a sensibilização e divulgação massiva aos moradores e comerciantes directamente visados pelo corte de trânsito.

Com os melhores cumprimentos

*A Presidente da Junta,*

---

*(Carla da Mota Longo)*

Assinado por: **CARLA TERESA FERREIRA DA  
MOTA LONGO**

Num. de Identificação: BI10872997

Data: 2023.09.21 17.11.14 GMT Daylight time



CHAVE MÓVEL

**geral@camg.pt**

---

**De:** Luísa Almeida <geral@freguesia-pombal.pt>  
**Enviado:** 21 de setembro de 2023 17:22  
**Para:** geral@camg.pt  
**Assunto:** Resposta vosso ofício - Pedido de parecer  
**Anexos:** Parecer da JFP.pdf

Boa tarde,

Relativamente ao vosso pedido de parecer para realização do Rallye Vidreiro Centro de Portugal - Alcobaça, Marinha Grande, Pombal, segue nosso parecer deliberado em reunião de executivo de 20 de setembro.

Atentamente

A Secretaria

Luisa Almeida

**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 11 de setembro de 2023 16:09  
**Para:** 'geral@freguesia-pombal.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; Parecer JF Pombal 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaça | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, bem como o Regulamento da Prova e os kmz.

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
Tlm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exma. Senhora Presidente da  
Junta de Freguesia de Pombal  
Praça Faria da Gama  
3100-471 Pombal

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

---

Direção

**geral@camg.pt**

---

**De:** gdp.centro@icnf.pt  
**Enviado:** 20 de setembro de 2023 09:11  
**Para:** geral@camg.pt  
**Assunto:** [RUBUS] - RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL 2023  
**Anexos:** OFICIO\_Rallye Vidreiro 2023\_numerado\_vf\_assinado.pdf

Se não consegue ver este email. [Clique aqui.](#)



Encarrega-me o Srº Diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta, Rui Pedro Ferreira, de enviar a V.Exª o ofício nº S-035981/2023, referente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Cordialmente,  
A equipa RUBUS@ICNF

#ICNFSOMOSNOS

Se não registou esta conta no RUBUS pode ignorar a mensagem (contas não validadas serão removidas).



Centro  
Mata Nacional do Choupal,  
3000-611 COIMBRA

Clube Automóvel da Marinha Grande

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt  
 gdp.centro@icnf.pt  
 239007260

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-035981/2023	P-037708/2021	2023-09-15
Assunto <i>subject</i>	RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL 2023		

Ex.<sup>mo(a)</sup> senhor(a),

Em resposta ao solicitado por V. Ex.<sup>a</sup> sobre o assunto referido em epígrafe, vimos por este meio informar que tendo em consideração o traçado apresentado do percurso do Rallye Vidreiro Centro de Portugal a decorrer nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, verifica-se que parte dos troços pretendidos se localizam na Mata Nacional de Leiria, a qual se encontra submetida a Regime Florestal total e sob gestão do ICNF, I.P.

Observando o exposto, o ICNF, I.P. emite autorização condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Caso ocorram danos no património sob gestão do ICNF, I.P., nomeadamente a degradação do piso das estradas florestais, estes terão de ser reparados e/ou paga a indemnização a que houver lugar por parte da organização;
- Os troços de estrada autorizados serão apenas os referidos no pedido, sendo que não poderão ser alterados;
- Na data e nos locais onde se realiza a prova e que se encontram sob gestão do ICNF, I.P., a segurança dos participantes e dos elementos da organização deve ser garantida pela entidade organizadora e a esta caberá em exclusivo a responsabilidade por qualquer acidente que ocorra;
- O ICNF, I.P. declina qualquer responsabilidade sobre eventuais quedas de árvores, ramos ou pinhas ao longo do percurso;
- A realização de atividades nos espaços rurais deve observar as disposições do regime legal do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR; Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de



outubro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2021, de 10 de dezembro), quanto ao acesso, à circulação e à permanência de pessoas e bens, bem como ao uso do fogo no interior de áreas submetidas a regime florestal e nas áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS), previstas no artigo 42.º do citado diploma legal;

b) Cumprimento dos avisos e/ou alertas emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que podem inviabilizar a realização da atividade na data pretendida;

f) Aplicação e cumprimento do Código de Conduta e Boas Práticas do ICNF, I.P.. (<https://www.icnf.pt/api/file/doc/9e8f083e0f965a7e>);

g) Obrigação do bom uso dos espaços florestais, interditando-se a deposição no local de qualquer tipo de resíduos, devendo no final da atividade ser retirada também qualquer eventual sinalização;

h) Não é permitido o arranque ou destruição de quaisquer elementos da flora e perturbação da fauna;

i) O património imóvel, quer pertença do Estado, não pode ser destruído ou danificado;

j) Não fazer lume ou fogueiras e não fumar;

k) Na data e nos locais onde decorrerá a atividade e que se encontram sob gestão do ICNF, I.P., a segurança dos intervenientes deve ser garantida pela entidade organizadora e a esta caberá em exclusivo a responsabilidade por qualquer situação anómala que venha a ocorrer;

Esta autorização é apenas referente às áreas públicas sob gestão do ICNF, I.P.

Chama-se ainda a atenção que, esta autorização condicionada, não isenta V. Exas. da necessidade do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes nos instrumentos de gestão territorial e nos demais regimes jurídicos de licenciamento específicos.



**geral@camg.pt**

---

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 12 de setembro de 2023 10:35  
**Para:** 'dncnf@icnf.pt'; 'drcnf.centro@icnf.pt'; icnf@icnf.pt; 'rtn@icnf.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** RALLYE VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL - ALCOBAÇA | MARINHA GRANDE | POMBAL 2023  
**Anexos:** Regulamento Vidreiro 2023 V1.2.pdf; VIDREIRO 2023\_01.kmz; ICNF Formulario 2023.pdf; Parecer ICNF 2023.pdf

Exmos. Senhores,

O Clube Automóvel da Marinha Grande vai realizar o "Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca | Marinha Grande | Pombal 2023, nos próximos dias 13 e 14 de Outubro.

Neste sentido, estamos a enviar em anexo o Ofício com Pedido de Parecer, o Regulamento da Prova e os kmz, bem como o Formulário 'Competições Desportivas'

Agradecemos desde já a vossa boa atenção a este assunto e ficamos a aguardar as v/notícias.

Melhores cumprimentos,

Paula Guerra  
TIm 965 865 248



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte Nº 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, nº 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



ICNF, IP  
Departamento Conservação Natureza e  
Florestas do Centro  
Divisão Gestão Operacional e Fiscalização  
Av. D. Dinis, Nº 9  
2431-263 Marinha Grande

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova, assim como o Formulário para competições desportivas.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

\_\_\_\_\_  
Direção

**COMPETIÇÕES DESPORTIVAS em áreas classificadas e áreas submetidas a Regime Florestal**

Notas prévias

Antes de preencher o formulário por favor tenha em conta o seguinte:

1. Este Formulário destina-se ao pedido de parecer/autorização para a realização de Competições Desportivas;
2. Os pedidos de autorização devem ser submetidos ao ICNF, I.P. com pelo menos 30 dias úteis de antecedência (caso não seja cumprido este prazo poderá não ser possível a emissão de parecer/autorização em tempo útil);
3. O requerente deverá:
  - Identificar claramente as Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e matas nacionais e perímetros florestais onde será desenvolvida a competição.
  - Apresentar a cartografia em formato KMZ (ou à escala de 1: 25 000, ou escala inferior, sempre que justificável) para cada percurso.
4. O formulário deve ser remetido para o endereço de correio eletrónico: [rtn@icnf.pt](mailto:rtn@icnf.pt)

**A - Identificação da entidade responsável pela organização e acompanhamento da prova**

Nome da entidade:

Clube Automóvel da Marinha Grande

Tipo de Entidade:

- |   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Associação .....                                  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Câmara Municipal .....                            | <input type="checkbox"/>            |
| Clube Desportivo .....                            | <input type="checkbox"/>            |
| Empresa .....                                     | <input type="checkbox"/>            |
| Instituição Privada de Solidariedade Social ..... | <input type="checkbox"/>            |
| Junta de freguesia .....                          | <input type="checkbox"/>            |
| Misericórdia .....                                | <input type="checkbox"/>            |
| Mutualidade .....                                 | <input type="checkbox"/>            |
| Outra .....                                       | <input type="checkbox"/>            |

Qual

NIF: 501 104 305

Nome para contacto\*:

Ferdinando Lino de Barros

\*O pedido de parecer deve ser subscrito pelo(a) por representante legal, ou por quem tenha expressamente delegação de competências para esse efeito - Código do Procedimento Administrativo (CPA) - vide, designadamente, os artigos 68.º e 109.º.

Sede: Rua da Lagoa, 31 - Figueiras

Localidade: Marinha Grande

Código-postal: 2430-185

Freguesia: Marinha Grande

Concelho: Marinha Grande

Telefone: 244 502 212

Telemóvel: 965 865 248

Endereço eletrónico: geral@camg.pt

Sítio da Internet: www.camg.pt

**B – Identifique as áreas classificadas e as áreas submetidas ao Regime Florestal onde decorrerá a competição**

Rede Nacional de Áreas Protegidas

Rede Natura 2000

Áreas submetidas ao Regime Florestal (sob gestão do ICNF) – Matas nacionais e perímetros florestais

**Pinhal de Leiria**

Em caso de dúvida pode consultar:

Áreas Protegidas

<https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html> (item "Limites das Áreas Protegidas – RNAP")

Rede Natura 2000

<https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html> (item "Limites das Zonas de Proteção Especial para as Aves - RN2000/ZPE" e item "Sítios designados no âmbito da diretiva Habitats - RN2000/SIC-ZEC-Lista nacional")

Regime Florestal

<https://geocatalogo.icnf.pt/geovisualizador/refloa/> (Matas nacionais e perímetros florestais)

**C – Seleccione o tipo de competição**

**Pedestres:**

Corrida  Marcha  Orientação pedestre

**Velocipédicas:**

BTT  Ciclismo de estrada  Orientação BTT

**Motorizadas:**

Veículos só em asfalto

Veículos TT só em terra batida

Veículos TT em terra batida /asfalto

Especificar tipo de veículos Veículos motorizados de rali

**Aquáticas:**

Remo  Surf  Bodyboard  Windsurf  Canoagem

Triatlo

(natação/ciclismo/corrida)

Se pretender fazer outro tipo de atividade de competição especifique

**D - Identificação da competição**

Nome da competição:

Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023

Data(s) de realização:

13 e 14 de Outubro de 2023

Nº Previsto de participantes/atletas:

70

Nº e tipo de veículos/embarcações em competição (motorizados, bicicletas embarcações etc,) quando

Aplicável:

70

Locais destinados à presença de público

Logística de apoio à competição (equipas, veículos, meios aéreos, outros)

Meios de segurança: bombeiros, GNR, equipas médicas

**De:** geral@camg.pt  
**Enviado:** 10 de outubro de 2023 21:03  
**Para:** 'nelson.pedrosa@cm-pombal.pt'  
**Cc:** 'geral@camg.pt'  
**Assunto:** Rallye Vidreiro 2023 - Apoio logístico Município Pombal

Exmo. Sr. Nelson Pedrosa,

Pelo presente vem o CAMG solicitar os seguintes apoios logísticos à organização do Rallye Vidreiro, por parte do Município de Pombal:

- 1 – instalação e recolha de Ecopontos e recipientes de lixo comum, na zona de reagrupamento no Largo em frente à Biblioteca Municipal;
- 2 – Instalação e recolha de Ecopontos e recipientes de lixo comum, nas Zonas Espectáculo dos troços de Mata Mourisca e Pombal, identificadas respetivamente como ZE 6, ZE 7 e ZE 8, identificadas na página 8 do Guia do Rallye e ZE 10, ZE 11, ZE 12 e ZE 13 na página 10;
- 3 - Instalação e recolha de Ecopontos e recipientes de lixo comum, de formato pequeno, nas zonas de Partida e de Stop (final dos troços), também identificadas nas páginas 8 e 10.

Cumprimentos

José João Meiavia  
Direção CAMG



Clube Automóvel da Marinha Grande  
Rua da Lagoa Nº 31 - Figueiras  
2430-185 Marinha Grande

**De:** Carla Margarido <carla.margarido@cm-pombal.pt>  
**Enviado:** 18 de setembro de 2023 14:31  
**Para:** geral@camg.pt  
**Cc:** Anabela Domingues  
**Assunto:** Autorização de Passagem

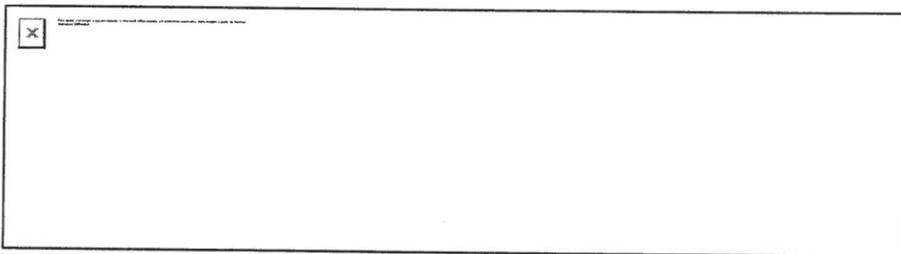
Encarrega-me a Sr<sup>a</sup> Vereadora Gina Domingues, por seu despacho, datado de 14 de Setembro de 2023, de informar V. Ex<sup>o</sup> de que não há inconveniente na passagem do " Rally Vidreiro Centro de Portugal - Alcobça-Marinha Grande - Pombal 2023", no Concelho de Pombal, nos dias 13 e 14 de Outubro de 2023, de acordo com o Decreto Regulamentar 2A /2005 de 24 de Março.

Com os melhores cumprimentos

Atenciosamente

A funcionaria  
Carla Margarido

---



Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE**

Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao(s) indivíduo(s) abordado(s) na mensagem. Se não for o destinatário indicado, não deve divulgar, distribuir, ou copiar este e-mail. Se não for o destinatário pretendido, é notificado que a divulgação, distribuição, ou cópia deste e-mail é estritamente proibida.

---



## CLUBE AUTOMÓVEL DA MARINHA GRANDE

Contribuinte N° 501 104 305

Ap. 340 - Rua da Lagoa, n° 31 | Figueiras | 2430-185 MARINHA GRANDE - PORTUGAL  
Telef. 244 502 212 | E-mail: geral@camg.pt | www.camg.pt



Exmo. Senhor Presidente do  
Município de Pombal  
Largo do Cardal  
3100-440 Pombal

Data: 07 de Setembro de 2023

Assunto: **Rallye Vidreiro Centro de Portugal 2023 – Pedido de Autorização**

Exmos. Senhores,

O **Clube Automóvel da Marinha Grande** pretende realizar nos próximos dias 13 e 14 de Outubro o **Rallye Vidreiro Centro de Portugal – Alcobaca, Marinha Grande, Pombal**.

Neste sentido, solicitamos a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., de acordo com a Legislação em vigor, o respetivo parecer.

Para análise de V<sup>as</sup>. Exas. junto enviamos o kmz, bem como o respetivo Regulamento Particular da Prova.

Agradecendo desde já a atenção de V<sup>a</sup>a. Exas., somos com os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente

---

Direção



Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal da Marinha Grande

12-9-2013

**ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS MUNICIPAIS**

Nº Interno  Data Registo  Nº Processo

**REQUERENTE**

Nome   
 Morada   
 Freguesia  Código Postal   
 Localidade   
 NIF  BI/CC   
 Tipo Entid.  C.Comercial   
 Telefone  Telemóvel   
 Fax  E-Mail

- Qualidade Requerente
- Proprietário
  - Usufrutuário
  - Locatário
  - Superficiário
  - Outra

Outra

**REPRESENTANTE**

Nome   
 NIF  BI/CC   
 Na qualidade  Mandatário  
 Sócio Gerente  
 Administrador  
 Outra  
 Outra

**PEDIDO DE ISENÇÃO - Enquadramento legal do pedido**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 14º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Marinha Grande (RTMMG) **isenção** do montante da taxa, **por se enquadrar numa das seguintes situações:**

- As Juntas de Freguesia do Concelho da Marinha Grande, quando as pretensões visem a prossecução das suas atribuições e competências e em actividades exclusivamente por si organizadas em benefícios das respectivas populações (artigo 14º nº 3 alínea a) do RTMMG);
- As Associações de Bombeiros, as fundações e as associações culturais, desportivas ou recreativas legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com sede no concelho da Marinha Grande, relativamente aos actos, factos ou actividades que se destinem directamente à prossecução dos seus fins estatutários (artigo 14º nº 3 alínea b) do RTMMG);
- As pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social, relativamente aos actos, factos ou actividades que visem exclusivamente a prossecução dos seus fins estatutários, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, nos termos do artº 10º do Código do IRC e cuja sede se situe no concelho da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea c) do RTMMG);

- As pessoas singulares que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica, ou seja que se insiram num agregado familiar cujo rendimento bruto englobável, para efeitos de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), não exceda o dobro do valor anula da retribuição mínima mensal garantida (artigo 14º nº 3 alínea d) do RTMMG);
- As empresas municipais criadas pelo Município da Marinha Grande relativamente aos actos e factos decorrentes da prossecução dos seus fins estatutários (artigo 14º nº 3 alínea e) do RTMMG);
- As entidades públicas ou privadas com fins lucrativos, que pretendam realizar actos ou actividades de relevante interesse público municipal, quando tais actividades não tenham fim lucrativo ou quando, tendo-o, façam reverter a receita angariada, no todo ou em, pelo menos, 50% a favor das instituições de solidariedade social ou outras entidades que desenvolvam finalidades de fins públicos, com sede no concelho da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea f) do RTMMG);
- As entidades públicas ou privadas relativamente às actividades culturais, recreativas, sociais ou desportivas que sejam desenvolvidas em parceria com o Município da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea g) do RTMMG);
- As inumações de indigentes, quando solicitadas pelos serviços públicos de saúde (artigo 14º nº 3 alínea h) do RTMMG);
- As inumações de indigentes, quando solicitadas pelos serviços públicos de saúde (artigo 14º nº 3 alínea i) do RTMMG);
- As inumações e exumações em sepultura incluídas nos talhões reservados à Liga dos Combatentes e aos Bombeiros Municipais, no cemitério municipal da Marinha Grande (artigo 14º nº 3 alínea i) do RTMMG)

#### Fundamentação do pedido

Licença de Utilização de Espaço Público com Publicidade +  
 Licença Especial de Ruído  
 Utilização das Vias Públicas para Realização de Actividade Desportiva +  
 Licença de Recinto Itinerante e Improvisado

Montante da Taxa	
Relativo a	
Actividade	Raffle Videarao Centro de Portugal 2023
Data da Actividade	13 e 14 de Outubro 2023

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
  - Fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica**-Fotocópia simples de documento comprovativo da natureza jurídica das entidades e da sua finalidade estatutária (artigo 14º nº 5 alínea a) do RTMMG)
  - Última declaração de IRC/IRS**-Última declaração de IRC/IRS e respectivos anexos ou comprovativo de isenção ou redução de IRC/IRS, nos casos de pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social (artigo 14º nº 5 alínea b) do RTMMG)
  - Cópia de Bilhete de Identidade-**
  - Cópia de Cartão de Cidadão-**
  - Cópia do Número de Contribuinte-**

Justificação para os elementos não aplicáveis:

**NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.**

#### FORMA DE ENTREGA

- Presencial
- Online
- Via Postal

#### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura	<i>Ferdinando Lino De Barros</i>	Data	12 set 2023
------------	----------------------------------	------	-------------

#### O FUNCIONÁRIO

Assinatura		Data	
------------	--	------	--



Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal da Marinha Grande

**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

Nº Interno  Data Registo  Nº Processo

**REQUERENTE**

Nome   
 Morada   
 Freguesia  Código Postal   
 Localidade   
 NIF  BI/CC   
 Tipo Entid.  C.Comercial   
 Telefone  Telemóvel   
 Fax  E-Mail   
 Qualidade Requerente  
 Proprietário  
 Usufrutuário  
 Locatário  
 Superficiário  
 Outra  
 Outra

**REPRESENTANTE**

Nome   
 NIF  BI/CC   
 Na qualidade  
 Mandatário  
 Sócio Gerente  
 Administrador  
 Outra  
 Outra

**PEDIDO**

Vem requerer a V Ex.<sup>a</sup> ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral de Ruído (RGR) aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro, com redacção dada pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de Agosto.

- Construção, reconstrução ampliação, alteração ou conservação de edificações (alínea a)nº1 artigo 2º)
- Obras de construção civil, (alínea b)nº1 artigo 2º)
- Laboração de estabelecimentos comerciais industriais e de serviços (alínea c)nº1 artigo 2º)
- Equipamento para utilização no exterior (alínea d)nº1 artigo 2º)
- Infra-estruturas de transporte, veículos e tráfegos (alínea e)nº1 artigo 2º)
- Espectáculos, diversões, manifestações desportivas, feiras e mercados (alínea f)nº1 artigo 2º)
- Sistemas sonoros de alarme (alínea g)nº1 artigo 2º)
- Outro

Outro

**Razões que justificam a realização da actividade****Localização exacta ou percurso definido para o exercício da actividade****Medidas de prevenção e redução do ruído propostas, quando aplicável****Outras informações relevantes****Período de realização da actividade**

Dia	12 Out 2023	Horário	08h00	às	24h00
Dia	13 Out 2023	Horário	07h00	às	24h00
Dia	14 Out 2023	Horário	06h00	às	20h30
Dia		Horário		às	
Dia		Horário		às	

**RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA** (artigo 7º- A do Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro republicado pelo Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro)

Informo ainda que a actividade de espectáculo de natureza:

- Natureza artística  
 Divertimento público

Actividade

Data da Actividade

- Local
- Estádio
  - Pavilhão Desportivo
  - Garagem
  - Armazém
  - Estabelecimento de restauração e bebidas
  - Outro

Outro

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

- Outros elementos pertinentes-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade-
- Cópia de Cartão de Cidadão-
- Cópia do Número de Contribuinte-

Justificação para os elementos não aplicáveis:

**NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.**

**FORMA DE ENTREGA**

- Presencial
- Online
- Via Postal

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura

*\*Ferdinando Lima De Barros*

Data

12 set 2023

**O FUNCIONÁRIO**

Assinatura

Data



Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal da Marinha Grande

**UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, FESTIVAS OU OUTRAS**

Nº Interno  Data Registo  Nº Processo

**REQUERENTE**

Nome   
 Morada   
 Freguesia  Código Postal   
 Localidade   
 NIF  BI/CC   
 Tipo Entid.  C.Comercial   
 Telefone  Telemóvel   
 Fax  E-Mail

Qualidade Requerente  
 Proprietário  
 Usufrutuário  
 Locatário  
 Superficiário  
 Outra  
 Outra

**REPRESENTANTE**

Nome   
 NIF  BI/CC   
 Na qualidade  
 Mandatário  
 Sócio Gerente  
 Administrador  
 Outra  
 Outra

**PEDIDO**

Vem requerer a V.Exª, nos termos do Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de Março, autorização para a realização de:

Provas Desportivas de Automóveis (Artigo 3º)  
 Provas Desportivas de Outros Veículos (Artigo 4º)  
 Provas Desportivas de Peões (Artigo 5º)  
 Manifestações Desportivas  
 Outras Actividades que possam afectar o trânsito normal

Outro:

**Período de realização da actividade**

Dia  Horário  às   
 Dia  Horário  às

Dia	14 set 2023	Horário	cahoo	às	24 hoo
Nº Participantes	70	Freguesia	<input checked="" type="checkbox"/> MARINHA GRANDE <input type="checkbox"/> VIEIRA DE LEIRIA <input type="checkbox"/> MOITA		
Local					

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Documento comprovativo da qualidade do requerente**-Documento comprovativo da qualidade de proprietário/ locatário/titular de outro direito ( ex. Certidão da Conservatória do Registo Predial válida por um ano desde a data da emissão, contrato de arrendamento, etc)
- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade-**
- Cópia de Cartão de Cidadão-**
- Cópia do Número de Contribuinte-**
- Traçado do percurso da prova desportiva**-Prova desportiva de automóveis, da prova desportiva de outros veículos, das provas desportivas de peões ou das manifestações desportivas sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas.
- Traçado do percurso de outras actividades que podem afectar o trânsito normal**-Mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas.
- Regulamento da prova ou da actividade a desenvolver**-No caso de provas desportivas de automóveis, provas desportivas de outros veículos, provas desportivas de peões, manifestações desportivas e noutras actividades que podem afectar o trânsito normal - nestas últimas só quando existir
- Parecer das Forças de Segurança competentes**-No caso de provas desportivas de automóveis, provas desportivas de outros veículos, provas desportivas de peões, manifestações desportivas e outras actividades que podem afectar o trânsito normal
- Parecer das entidades sob cuja jurisdição se encontram as vias a utilizar**-Caso não seja a câmara municipal onde o pedido é apresentado (no caso de provas desportivas de automóveis, provas desportivas de outros veículos, provas desportivas de peões, manifestações desportivas e outras actividades que podem afectar o trânsito normal)
- Documento comprovativo da aprovação da prova**-Federação Portuguesa de Automobilismo e karting ou da entidade que tiver competência legal, no âmbito do desporto automóvel, para aprovar as provas ( só no caso das provas desportivas de automóveis)
- Parecer da federação ou associação desportiva respectiva**-que poderá ser sob a forma de "visto" sobre o regulamento da prova (só no caso de provas desportivas de outros veículos e provas desportivas de peões)
- Apólice de seguro de responsabilidade civil**-quando se trate de provas desportivas de veículos terrestres a motor e respectivos treinos oficiais (artigo nº 6º, nº 5º do DL nº 291/2007, de 21 de Agosto)
- Apólice de seguro desportivo temporário** -A favor dos participantes não cobertos pelo seguro dos agentes desportivos, pelo seguro das entidades prestadoras de serviço desportivo ou pelo seguro escolar

Justificação para os elementos não aplicáveis:

**NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.**

### FORMA DE ENTREGA

- Presencial  
 Online  
 Via Postal

### PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

*Ferdinando Lino De Barros*

Data

12 Set 2023

### O FUNCIONÁRIO



Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal da Marinha Grande

**LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE E IMPROVISADO**

Nº Interno  Data Registo  Nº Processo

**REQUERENTE**

Nome   
 Morada   
 Freguesia  Código Postal   
 Localidade   
 NIF  BI/CC   
 Tipo Entid.  C.Comercial   
 Telefone  Telemóvel   
 Fax  E-Mail

Qualidade Requerente  
 Proprietário  
 Usufrutuário  
 Locatário  
 Superficiário  
 Outra  
 Outra

**REPRESENTANTE**

Nome   
 NIF  BI/CC   
 Na qualidade  
 Mandatário  
 Sócio Gerente  
 Administrador  
 Outra  
 Outra

**PEDIDO**

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> ao abrigo dos artigos 5º e 15º do DL nº 268/2009, de 29 de Setembro a autorização/aprovação de instalação do(s) seguinte(s) recinto(s):

**Itinerantes** - Artigo 2º nº1 - possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis, e que pelos seus aspectos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar, nomeadamente:

- Circos
- Praça de touros ambulante
- Pavilhões de diversão
- Carrosséis
- Pistas de carros de diversão
- Outros divertimentos mecanizados

**Improvizado** - Artigo 2º nº2 -têm características construtivas ou adaptações precárias, sendo montados temporariamente para um espectáculo ou divertimento público específico

Tendas

Barracões

Palanques

Estrados e palcos

Bancadas provisórias

Quando se proceda a **montagens subsequentes** do equipamento de diversão no período que decorre entre as inspecções previstas no artigo 10º do DL nº 268/2009, o administrador do equipamento de diversão deve, após a referida montagem, apresentar junto da entidade licenciadora **um termo de responsabilidade** elaborado nos termos previstos no anexo I, a anexar ao certificado de inspecção entregue aquando do pedido de licenciamento (artigo 12º do DL nº 268/2009)

#### Período de Funcionamento e Duração do Evento

Descrição			
Nº de Lugares		Área do Recinto	
Local			
Freguesia		Código Postal	
Data de Início		Data de Fim	
Tipo de Local	<input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado		

#### Identificação do Administrador do Equipamento de Diversão

Nome			
Morada			
Localidade		Código Postal	
NIF		Telefone/Telemóvel	
Qualidade:	<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Concessionário do Equipamento		

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Documento comprovativo da qualidade do requerente**-Documento comprovativo da qualidade de
- proprietário/ locatário/titular de outro direito ( ex. Certidão da Conservatória do Registo Predial válida por um ano desde a data da emissão, contrato de arrendamento, etc)
  - Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
  - Cópia de Bilhete de Identidade**-
  - Cópia de Cartão de Cidadão**-
  - Características do recinto a instalar**-
  - Zona de segurança**-
  - Instalações sanitárias**-
  - Planta com disposição e número de equipamentos de diversão**-
  - Plano de evacuação em situações de emergência**-
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil**-Fotocópia da apólice do seguro de
- responsabilidade civil - pode dar entrada após a entrega do requerimento e documentos obrigatórios que o acompanham
- Declaração de não oposição à utilização de terreno particular para instalação do recinto**-Declaração de
- não oposição à utilização de terreno particular para instalação do recinto, do respectivo proprietário - pode dar entrada após a entrega do requerimento e documentos obrigatórios que o acompanham

- Certificado de inspecção de cada equipamento**-último certificado de inspecção de cada equipamento, quando o mesmo já tenha sido objecto de inspecção ( aplicável apenas para recintos itinerantes)
- Cópia do Número de Contribuinte-**
- Fotocópia da apólice do seguro de acidentes pessoais**-Fotocópia da apólice do seguro de acidentes pessoais - pode dar entrada após a entrega do requerimento e documentos obrigatórios que o acompanham

Justificação para os elementos não aplicáveis:

**NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.**

**FORMA DE ENTREGA**

- Presencial
- Online
- Via Postal

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura

*\*Ferdinando Luis De Barros*

Data

12 set 2023

**O FUNCIONÁRIO**

Assinatura

Data



Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal da Marinha Grande

**LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO OU PRIVADO COM PUBLICIDADE**

Nº Interno  Data Registo  Nº Processo

**REQUERENTE**

Nome

Morada

Freguesia  Código Postal

Localidade

NIF  BI/CC

Tipo Entid.  C.Comercial

Telefone  Telemóvel

Fax  E-Mail

- Qualidade Requerente
- Proprietário
  - Usufrutuário
  - Locatário
  - Superficiário
  - Outra

Outra

**REPRESENTANTE**

Nome

NIF  BI/CC

- Na qualidade
- Mandatário
  - Sócio Gerente
  - Administrador
  - Outra

Outra

**PEDIDO**

Vem requer a V.Exª, nos termos do artigo 2º do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Equipamento e Mobiliário Urbano (RPOEP) a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias ( em qualquer tipo de suporte):

- Fachada
- Montra
- Empena
- Telhado/Cobertura/Terraço
- Vedação
- Tapume
- Muro
- Parede
- Via Pública
- Outro

Outro

Estabelecimento   
Morada   
Freguesia  MARINHA GRANDE  
 VIEIRA DE LEIRIA  
 MOITA  
Código Postal   
Localidade

**Período de utilização**

Início  Fim

**Área da Publicidade**

Largura  Comprimento

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

- Fotografia do local**-Fotografia com indicação exacta do local onde pretende instalar a publicidade, o equipamento ou mobiliário urbano (artigo 8º nº3 alínea a) do RPOEP)
- Planta de localização**-Planta de localização devidamente assinalada a fornecer pela Câmara Municipal, mediante o pagamento da respectiva taxa (artigo 8º nº3 alínea b) do RPOEP)
- Memória descritiva**-Memória descritiva que refira o meio ou suporte publicitário, o equipamento ou mobiliário urbano, a natureza, as dimensões, a textura e cor dos materiais que o compõem (artigo 8º nº3 alínea c) do RPOEP)
- Documento comprovativo da qualidade do requerente**-Documento comprovativo da qualidade de proprietário/ locatário/titular de outro direito ( ex. Certidão da Conservatória do Registo Predial válida por um ano desde a data da emissão, contrato de arrendamento, etc)
- Outros elementos pertinentes**-Documentos que considere importantes para a análise do pedido
- Cópia de Bilhete de Identidade**-
- Cópia de Cartão de Cidadão**-
- Cópia do Número de Contribuinte**-

Justificação para os elementos não aplicáveis:

**NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis implica a suspensão do processo.**

**FORMA DE ENTREGA**

- Presencial
- Online
- Via Postal

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura *Frederico Lino De Barros* Data

**O FUNCIONÁRIO**

Assinatura  Data